

Boletim de Serviço
nº 128, de 23 de abril de 2021

**Hospital
Universitário
Getúlio Vargas -
Ufam**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

LUIZ CARLOS DE LIMA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

DEBORAH LAREDO JEZINI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

MONIQUE GUERREIRO PRADO

Gerente Administrativa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 97, de 16 de abril de 2021	4
Portaria-SEI nº 98, de 16 de abril de 2021	4
Portaria-SEI nº 99, de 16 de abril de 2021	4
Portaria-SEI nº 100, de 16 de abril de 2021	4
Portaria-SEI nº 101, de 16 de abril de 2021	5
Portaria-SEI nº 102, de 16 de abril de 2021	5
Portaria-SEI nº 103, de 16 de abril de 2021	6
Portaria-SEI nº 106, de 22 de abril de 2021	6
INSTITUIÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 104, de 22 de abril de 2021	7
CONTITUIÇÃO	7
Portaria-SEI nº 105, de 22 de abril de 2021	7
Portaria-SEI nº 108, de 22 de abril de 2021	8
Portaria-SEI nº 109, de 23 de abril de 2021	9
RECOMPOSIÇÃO.....	9
Portaria-SEI nº 107, de 22 de abril de 2021	9
NOMEAÇÃO.....	10
Portaria-SEI nº 110, de 23 de abril de 2021	10

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 97, de 16 de abril de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 606/2021/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSEERH, de 15/04/2021, resolve:

Art.1º Designar Rodrigo Icles Rabelo, matrícula SIAPE nº 2232082, substituto do cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, ocupado atualmente por Flandomberton da Silva Miranda, para responder como substituto no período de 14/01/2021 até 19/04/2021.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar substituto do HUGV/UFAM no período de 14/01/2021 até 19/04/2021.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria-SEI nº 98, de 16 de abril de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 590/2021/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSEERH, de 12/04/2021, resolve:

Art.1º Designar Joseline Monteiro de Amorim Fahier, matrícula SIAPE nº 1160214, substituta do cargo de Chefe do Setor Jurídico, titular: em processo de seleção, para responder como substituta no período de 15/03/2021 até 24/03/2021.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe do Setor Jurídico substituta do HUGV/UFAM no período de 15/03/2021 até 24/03/2021.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria-SEI nº 99, de 16 de abril de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e, considerando o Ofício - SEI nº 5/2021/CPIPPAS/SUPRIN/HUGV-UFAM-EBSEERH (13041802), resolve:

Art. 1º Designar Aristeu Holanda dos Santos, SIAPE: 2168962, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular registrados sob os autos dos processos administrativos nº 23531.007019/2020-36, 23531.007047/2020-53, 23531.007326/2020-17, 23531.008796/2020-0 e 23531.007054/2020-55, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data da sua publicação.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria-SEI nº 100, de 16 de abril de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e, considerando o Ofício - SEI nº 6/2021/CPIPPAS/SUPRIN/HUGV-UFAM-EBSERH (13042140), resolve:

Art. 1º Designar Beatriz Araújo Rodrigues, SIAPE: 1153720, ocupante do cargo de Engenheiro Clínico, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular registrados sob os autos dos processos administrativos nº 23531.007122/2020-86, 23531.007123/2020-21, 23531.007135/2020-55, 23531.007138/2020-99, 23531.007016/2020-01 e 23531.007049/2020-42, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data da sua publicação.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria-SEI nº 101, de 16 de abril de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e, considerando o Ofício - SEI nº 7/2021/CPIPPAS/SUPRIN/HUGV-UFAM-EBSERH (13042460), resolve:

Art. 1º Designar Danilo Lemos Machado de Souza, SIAPE: 1297517 e Monira Roberta de Mesquita, SIAPE: 2392081, para atuar como COMISSÁRIOS e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular registrados sob os autos dos processos administrativos nº 23531.007165/2020-61, 23531.007180/2020-18, 23531.007324/2020-28, 23531.007453/2020-16, 23531.000028/2015-39, 23531.000105/2015-51, 23531.000311/2015-61, 23531.000549/2015-96, 23531.000912/2015-73, 23531.001108/2015-10, 23531.001197/2015-96, 23531.000056/2016-37, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data da sua publicação.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria-SEI nº 102, de 16 de abril de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e, considerando o Ofício - SEI nº 8/2021/CPIPPAS/SUPRIN/HUGV-UFAM-EBSERH (13042838), resolve:

Art. 1º Designar Marco Aurélio Costa de Sá, SIAPE: 3199080 e Eliana Brasil Alves, SIAPE: 400690, para atuar como COMISSÁRIOS e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular registrados sob os autos dos processos administrativos nº 23531.001379/2016-48, 23531.001380/2016-72, 23531.001381/2016-17, 23531.001530/2016-48, 23531.001870/2016-79, 23531.002312/2016-21, 23531.002816/2016-41, 23531.002849/2016-91, 23531.003134/2016-55, 23531.003392/2016-31, 23531.003731/2016-80, 23531.000103/2017-23, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário, prorrogável

por igual período.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data da sua publicação.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria-SEI nº 103, de 16 de abril de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e, considerando o Ofício - SEI nº 10/2021/CPIPPAS/SUPRIN/HUGV-UFAM-EBSERH (13045903), resolve:

Art. 1º Designar Andreza Lago Cecílio, SIAPE: 2241627, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular registrados sob os autos do processo administrativo nº 23531.002451/2020-31, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data da sua publicação.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria-SEI nº 106, de 22 de abril de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS, filial da Ebserh, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 21/2021/COMIS/SUPRIN/HUGV-UFAM-EBSERH, datado de 15/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar nova composição da Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional Enteral e Parenteral do Hospital Universitário Getúlio Vargas, com os membros abaixo relacionados.

Coordenadores Clínicos	Gerson Suguiyama Nakajima	Médico
	Márcia de Castro Carioca Feitoza	Médico
Coordenadora Científica	Rosane Dias da Rosa	Nutricionista
Coordenadora Administrativa	Maria do Perpetuo Socorro Pinto do Nascimento	Nutricionista
Membros:	Riani Helenditi Fernandes Camurça Martins	Médico
	Rubem Alves da Silva Neto	Médico
	Arlene dos Santos Pinto	Médico
	Eduardo Mendes Garcia	Nutricionista
	Veronica Chasse Thurler Micchi	Nutricionista
	Renata Caldas Dantas	Nutricionista
	Nádia Ketssa Limas Lucas	Nutricionista
	Otávia Nascimento de Souza	Enfermeira
	Josias Mota Binda	Enfermeiro
	Denis Alvaci Conceição	Farmacêutico
	Rosane Lima dos Santos	Farmacêutica
	Marcia Maria Oliveira Pastor	Fonoaudióloga

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA

INSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 104, de 22 de abril de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 558/2021/GA/HUGV-UFAM-EBSERH (13074976), de 19/04/2021 (Processo - SEI nº 23531.002537/2021-44);

Considerando a realização do trabalho do Inventário Geral de Estoques do HUGV - exercício 2020, constante dos autos do Processo - SEI nº 23531.006564/2020-13;

Considerando a recomendação contida no item 5.6.7.1 do Relatório Definitivo de Auditoria Interna - Tema: Inventário de Estoques, nos autos do Processo SEI nº 23531.009345/2020-88;

Considerando que a equipe multiprofissional do HUGV tem o dever de seguir as recomendações exaradas por órgãos de controle interno da Ebserh;

Considerando que no período do Inventário Geral de Estoques do HUGV/2020 foram apresentadas justificativas, atribuída ao Processo - SEI nº 23531.007808/2020-77, e que necessitam de análises mais apuradas de cada item; e

Considerando a necessidade de apuração das divergências, com maior rigor e conforme a legislação vigente, em que o Grupo de Trabalho tem por objetivo levantar as informações e apresentar relatório com as evidências do trabalho realizado e com as recomendações que se fazem necessárias. Resolve: Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável pela apuração das divergências do Inventário Geral de Estoques/2020 do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, com o fito de levantarem as informações e apresentarem relatório com as evidências do trabalho realizado e com as recomendações que se fazem necessárias, composto dos integrantes abaixo discriminados:

DIVISÃO DO GRUPO	NOMES	SIAPE	LOTAÇÃO
Coordenador	Junymar Brasil Farias	2224456	Unidade de Patrimônio
Membro	Leandro Castelo Branco da Costa	2176919	Setor de Avaliação e Controladoria
Membro	Sebastião Domingo Sávio da Silva Raposo	400509	Setor de Logística
Membro	Matheus Angiole Ferreira de Almeida	1278671	Setor de Infraestrutura Física

Art. 2º Determinar que a duração dos trabalhos inicie a contar da data da assinatura desta Portaria, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa devidamente autorizada pelo Superintendente do HUGV.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data da sua publicação.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA

CONTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 105, de 22 de abril de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e os autos do processo nº 23531.002742/2021-18, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de materiais diversos para manutenção em instalações elétricas com vistas a garantia da manutenção corretiva e preventiva nas

instalações elétricas do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV e Ambulatório Araújo Lima, em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

Empregado/Servidor	Siape	Função
Maria Rosineide Cerdeira Carvalho	399712	Integrante Demandante
Rodrigo Icles Rabelo	2232082	Integrante Técnico
Matheus Angiole Ferreira de Almeida	1278671	Integrante Técnico
Haelma dos Santos Rocha	2224375	Integrante Administrativo
Michel Pinheiro Gomes	1695762	Integrante Administrativo

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;
- b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;
- c) Integrante Administrativo: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente responsável por apoiar e orientar os integrantes das áreas solicitante e técnica nos aspectos administrativos da contratação.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria-SEI nº 108, de 22 de abril de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e os autos do processo nº 23531.008331/2020-47, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de firewall corporativo para atender aos requisitos de segurança exigidos para a infraestrutura de TI do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

Empregado/Servidor	Siape	Função
Valmor Jorge Dibo da Silva	2232096	Integrante Demandante
Diego Aquino de Sousa	2232057	Integrante Técnico
Christopher Menezes Domiciano de Holanda Lima	2256063	Integrante Técnico
Elizete Socorro Dutra de Freitas	0401105	Integrante Administrativo
Michel Pinheiro Gomes	1695762	Integrante Administrativo

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;
- b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos

técnicos da solução a ser contratada;

c) Integrante Administrativo: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente responsável por apoiar e orientar os integrantes das áreas solicitante e técnica nos aspectos administrativos da contratação.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria-SEI nº 109, de 23 de abril de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando a DECISÃO Nº. 143/2021 – CD/FAPEAM e RESOLUÇÃO Nº. 011/2021 do Conselho Diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Amazonas (FAPEAM), que aprovou cotas de 15 (quinze) bolsas no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas (PAIC) para o Hospital Universitário Getúlio Vargas; considerando o Ofício - SEI nº 7/2021/SGPIT/GEP/HUGV-UFAM-EBSERH (13078500), resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Científica do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, responsável pelo acompanhamento, avaliação de cumprimento do edital, avaliação dos projetos de pesquisa, participação em banca julgadora, avaliação da apresentação final dos trabalhos e análise dos relatórios finais do PAIC 2021-2022, com os membros relacionados a seguir:

Arinete Veras Fontes Esteves – Docente Escola de Enfermagem – UFAM

Bruno Bellaguarda Batista – Docente Faculdade de Medicina – UFAM

Bruno Mendes Tavares – Docente do Instituto de Ciências Biológicas – UFAM

Deborah Laredo Jezini – Hospital Universitário Getúlio Vargas/UFAM/EBSERH

Dionisia Nagahama - Pesquisadora do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia - INPA

Fernando Luiz Westphal - Docente da Faculdade de Medicina – UFAM

Hamida Assunção Pinheiro – Docente do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – UFAM

Isac Silva de Jesus – Hospital Universitário Getúlio Vargas/UFAM/EBSERH

Jonas Byk - Docente da Faculdade de Medicina – UFAM

Leíla Inês Aguiar Raposo Câmara Coelho - Docente da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – UFAM

Maria Ermelinda Filgueiras de Azevedo - Docente da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – UFAM

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA

RECOMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 107, de 22 de abril de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 58/2021/SGPTI/SUPRIN/HUGV-UFAM-EBSERH, de 22/04/2021, do Processo 23531.006189/2020-01, resolve:

Art. 1º Recomposição da Portaria - SEI nº 338, de 25 de agosto de 2020, da Superintendência do Hospital Universitário Getúlio Vargas, publicada no Boletim de Serviço nº 109, de 08 de setembro de 2020, nos seguintes termos:

Empregado	ALTERAÇÃO
Cícero Paes Leite, SIAPE 2175242, Integrante Técnico	EXCLUIR

Art. 2º Os demais termos da referida portaria mantêm-se inalterados.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 110, de 23 de abril de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando a DECISÃO Nº. 143/2021 – CD/FAPEAM e RESOLUÇÃO Nº. 011/2021 do Conselho Diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Amazonas (FAPEAM), que aprovou cotas de 15 (quinze) bolsas no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas (PAIC) para o Hospital Universitário Getúlio Vargas; considerando o Ofício - SEI nº 8/2021/SGPIT/GEP/HUGV-UFAM-EBSERH (13079188), resolve:

Art. 1º Nomear ZÂNIA REGINA FERREIRA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2171344, coordenadora institucional do PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA – PAIC, edição 2021 - 2022, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, junto à Fundação de Amparo à Pesquisa no Amazonas – FAPEAM, não ensejando remuneração de qualquer espécie.

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO MÁRIO DE MELO E LIMA